



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comitê de Extensão e Cultura - CEC**

**ATO DECISÓRIO DO CEC Nº 022, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 196, de 29 de julho de 2019, que institui a Comissão de Relações Internacionais (CRI) da UFABC, dispõe sobre bolsas de internacionalização, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 178;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 9 de outubro de 2019,

**DECIDE:**

Art. 1º Indicar como representante titular da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) na Comissão de Relações Internacionais (CRI) o docente Evonir Albrecht, e como representante suplente o servidor Silas Araújo Leite de Oliveira.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**LEONARDO JOSÉ STEIL**  
Presidente